ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PG 165/81

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este encaminha à consideração do Plenário, alicerçado nos dispositivos do Regimento Interno, para que seja enviado veemente apelo ao Secretário de Segurança do Estado, a fim serem tomadas medidas das mais urgentes, visando o atendimento mais rápido no fornecimento de Carteiras de Identidades

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente pedido de providências, no que se refere a execução das Cateiras de Identidade no Interior do Estado, mais precisamente em nosso Município.

Existem casos, comprovados, de até nove meses de espera para a parte interessada receber sua Carteira de Identidade o que vem acarretar prejuízos aos necessitados pois atualmente, a Carteira de Identidades é obrigatória para qualquer pessoa conseguir um emprego.

Não podemos admitir, como representantes do povo que persista esta demora no fornecimento de carteiras de identidade, principalmente quando é notório, que a pessoa deslocando-se a Capital do Estado, em menos de 72 horas recebe o documento.

Temos conhecimento que diversos empregos foram perdidos por pessoas, simplesmente por não poderem apresentar sua identidade.

Vamos ainda considerar os alunos, que tem que apresentar quando das inscrições nos vestibulares, apresentare a Carteira de Identidades e muitos não a posuindo , são impedidos de fazerem provas vestibulares, perdendo um ano de estudos.

Nossa reivindicação é no sentido de que a Secretária de Segurança do Estado, tome medidas urgentes visando normalizar a entrega das Careteiras de Identidade ao Interior, a fim das pessoas interessadas são serem prejudicadas.

Sala da Camara de Vereadores, 18 de março de 1981

CLAÚDIO ANTÔNIO GRASEL

Vereador - P D S

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 20 / 03 / 1981

DG. 02